



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

DECRETO Nº 4325/2020.

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
CONCURSO DE REMOÇÃO REGULAMENTADO
PELO EDITAL Nº 029/2020/SMECE.**

MAURO SÉRGIO MARTINI, Prefeito de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 029/2020/SMECE,

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a classificação final do concurso de remoção regulamentado pelo Edital nº 029/2020/SMECE, conforme relação constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste, 23 de novembro de 2020.


MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito